



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Cópia extraída de fls. 39/40 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 198/15)
(VEREADOR NELO RODOLFO – PMDB)

Denomina Travessa Sergio Pinheiro a viela sem denominação, localizada no Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de novembro de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Sergio Pinheiro a viela sem denominação, que começa na Rua João Pizarro Gabizo e termina na Rua Vitória Perpétua, no Setor 69 – Quadras 205 e 206, localizado no Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm